JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2025.03.26 07:24:06 -03'00'

ÁGUAS DA IMPERATRIZ S.A.

CNPJ 39.523.638/0001-42

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**57.141**	36.353
Contas a receber de clientes	7	**10.496**	-
Estoques		**2.225**	-
Despesas antecipadas		**394**	16
Crédito com partes relacionadas	17	**55**	-
Operações com derivativos		**4.164**	-
Tributos a recuperar		**602**	-
Outros ativos		**1.513**	17
		76.590	36.386
Não circulante			
Ativo de direito de uso	8	**517**	776
Imobilizado	9	**1.080**	683
Ativo de contrato	10	**14.827**	-
Intangível	11	**290.104**	307.720
		306.528	309.179
Total do ativo		**383.118**	345.565
	Notas	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	12	**1.432**	723
Empréstimos	13	**105.987**	-
Passivos de arrendamento	13	**299**	252
Notas comerciais escriturais	14	**226.383**	842
Obrigações tributárias		**627**	15
Obrigações trabalhistas		**1.122**	-
Ônus da concessão	16	**28.972**	122.480
Débitos com partes relacionadas	17	**842**	2.997
Outras obrigações		**651**	665
		366.315	127.974
Não circulante			
Passivos de arrendamento	13	**250**	525
Notas comerciais escriturais	14	**-**	199.261
Tributos diferidos	15	**5.033**	508
		5.283	200.294
Patrimônio líquido	18		
Capital social		**35.003**	20.003
Prejuízo acumulado		**(23.483)**	(2.706)
		11.520	17.297
Total passivo e patrimônio líquido		**383.118**	345.565

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	19	**79.616**	-
Custo dos serviços prestados	20	**(59.347)**	-
Lucro bruto		**20.269**	-
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	**(24.224)**	(2.223)
Outras receitas operacionais		**29**	-
		(24.195)	(2.223)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(3.926)**	(2.223)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	**7.534**	241
Despesas financeiras	22	**(19.860)**	(213)
		(12.326)	28
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**(16.252)**	(2.195)
Imposto de renda e contribuição social–diferido	15b	**(4.525)**	(508)
Prejuízo do exercício		**(20.777)**	(2.703)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	**(20.777)**	(2.703)
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**(20.777)**	(2.703)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social		Prejuízo	Patri-
	Reali-zado	A inte-gralizar	acumu-lado	mônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2023	3	-	(3)	-
Aumento de capital	38.424	(18.424)	-	20.000
Prejuízo do exercício	-	-	(2.703)	(2.703)
Saldos 31 de dezembro de 2023	38.427	(18.424)	(2.706)	17.297
Aumento de capital	**-**	**15.000**	**-**	**15.000**
Prejuízo do exercício	**-**	**-**	**(20.777)**	**(20.777)**
Saldos 31 de dezembro de 2024	**38.427**	**(3.424)**	**(23.483)**	**11.520**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro	**(16.251)**	(2.195)
Ajustes para reconciliar o prejuízo e o fluxo de caixa líquido:		
Depreciação e amortização	**12.260**	70
Juros sobre empréstimos e arrendamentos e amortização de custos de transação sobre empréstimos	**539**	25
Juros sobre notas comerciais escriturais e amortização de custos de transação	**13.021**	183
Variações cambiais	**5.532**	-
Perdas esperadas de crédito de contas a receber	**2.500**	-
Ganho com derivativos	**(4.164)**	-
Variações no ativo e passivo		
Contas a receber de clientes	**(12.996)**	-
Estoques	**(2.225)**	-
Tributos a recuperar	**(602)**	-
Despesas antecipadas	**(378)**	(16)
Outros ativos	**(1.496)**	(17)
Fornecedores	**709**	723
Ônus da concessão	**146**	-
Obrigações tributárias	**612**	15
Obrigações trabalhistas	**1.122**	-
Partes relacionadas, líquidas	**(2.210)**	2.997
Outras obrigações	**(14)**	665
	(3.895)	2.450
Pagamento de juros sobre arrendamentos	**(84)**	(26)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	**(3.979)**	2.424
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(628)**	(683)
Adições ao ativo de contrato e intangível	**(89.300)**	(183.744)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(89.928)**	(184.427)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	**15.000**	20.000
Captação e custos de transação de notas comerciais escriturais	**(49)**	198.424
Captação de empréstimo	**100.000**	-
Pagamento dos arrendamentos	**(256)**	(68)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**114.695**	218.356
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**20.788**	36.353
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**36.353**	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**57.141**	36.353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas da Imperatriz S.A. ("Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada na Avenida Feliciano Sodré nº 1014, Várzea, Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro–Brasil, controlada pela Águas da Imperatriz Participações S.A., tem por objeto social a exploração de serviços públicos relativos à gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação do sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto no Município de Teresópolis, bem como a realização das atividades correlatas, complementares, alternativas ou acessórias e a exploração de receitas autorizadas nos termos do Contrato de Concessão resultante da Concorrência Pública nº 002/2023, processo administrativo nº 16.520/2019, celebrado com o Município de Teresópolis (Poder Concedente) em 01 de dezembro de 2023, com prazo de 25 anos, prorrogáveis, a contar da data de assunção dos serviços e dos sistemas a eles inerentes, ocorrida em 6 de janeiro de 2024. A remuneração da Concessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual, conforme proposto no contrato de concessão, e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Concessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados. O presente contrato de concessão possui cláusula de outorga fixa, devida ao Município de Teresópolis e à Companhia Estadual de Água e Esgotos do Rio de Janeiro–CEDAE, no total de R$306.200. A primeira parcela, no valor de R$ 183.720, foi paga em 6 de dezembro de 2023. Em 4 de junho de 2024, foi celebrado o 1º termo aditivo ao contrato de concessão, estabelecendo: (i) redução na tarifa para estabelecimentos comerciais de pequeno porte de consumo; (ii) antecipação de obras de infraestrutura de esgotamento sanitário; (iii) antecipação parcial ao Município de Teresópolis de parte da segunda parcela da outorga fixa, no valor de R$ 30.000, cujo o valor presente na data de pagamento ao poder concedente foi de R$ 29.631, tendo a Concessionária reconhecido um desconto financeiro de R$ 369; (iv) redução do montante relativo à segunda parcela da outorga em R$ 20.740; e (v) aplicação de dois reajustes de equilíbrio tarifário de 3,63%, a serem aplicados na referência janeiro de 2025 e referência janeiro de 2026, de forma cumulativa ao reajuste tarifário anual. Em 4 e 6 de dezembro de 2024, foram pagos os valores de R$ 13.051 e R$ 29.864 de outorga fixa, respectivamente, resultando em um saldo a pagar de R$ 28.825. Além disso, a Concessionária possui os seguintes compromissos mensais de pagamento: i) outorga mensal (1% sobre a receita arrecadada no mês anterior); ii) custo da regulação e fiscalização, destinado à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA (0,5% sobre a receita arrecadada no mês anterior) e iii) custo de manutenção, proteção e preservação das nascentes destinado ao Fundo de Proteção das Nascentes (1% sobre a receita arrecadada no mês anterior). Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para a Prefeitura de Teresópolis. O passivo circulante está superior ao ativo circulante no montante de R$ 289.725 em 31 de dezembro de 2024. Não observamos riscos ao refinanciamento, uma vez que a Concessionária goza de boa avaliação creditícia junto às instituições financeiras adicionalmente, o acionista indireto controlador da Concessionária possui habilidade e intenção de buscar financiamentos e de prover recursos financeiros adicionais, para eventual de necessidade da Concessionária. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1), na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 19 de março de 2025, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, como base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, através da provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Companhia de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Ônus da concessão: Refere-se ao ônus da concessão (outorga) registrado no ativo intangível (Nota 9), pago no início da concessão. A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. c) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros–custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros–valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros–mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros–mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • *Valor justo por meio do resultado*: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros–reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, notas comerciais escriturais, passivos de arrendamento, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros–mensuração subsequente: • *Custo amortizado*: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • *Valor justo por meio do resultado*: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. **3.9. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.10. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros, multas vinculadas à operação e ganho com derivativos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros com empréstimos e financiamentos, juros sobre arrendamentos e descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.11. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Acordos de financiamento de fornecedores–Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1): esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. **3.12. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 26 (R1) Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras: introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. As alterações entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. A Concessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras. IFRS 19 Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis. A IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A aplicação da referida norma, até o momento, não será elegível pela Concessionária. Alterações ao CPC 18: a atualização do Pronunciamento contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações contábeis individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações contábeis separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham impactos nas demonstrações financeiras, visto que a Concessionária não possui investimentos. Alterações ao CPC 02: as alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham impactos nas demonstrações financeiras da Concessionária. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em exercícios futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: *a) Vida útil dos ativos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando estão disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Concessionária. *b) Provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:* A Companhia registra as perdas esperadas de créditos das contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. *c) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:* Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. *d) Receita não faturada:* As receitas ainda não faturadas representam serviços prestados para os quais ainda não foram realizadas leituras. São reconhecidas com base em estimativas mensais calculadas de acordo com último faturamento de cada ciclo de leitura. Informações adicionais da receita e contas a receber estão descritas nas Notas 3.10 e 8. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Concessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Concessionária em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

		Hierar-quia do	31/12/2024		31/12/2023	
	Classificação por categoria	valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	**Nível 2**	**57.091**	**57.091**	36.345	36.345
Contas a receber de clientes	Valor justo por meio de resultado	**Nível 2**	**10.496**	**10.496**	-	-
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	**-**	**55**	**55**	-	-
Operações com derivativos	Valor justo por meio de resultado	**Nível 2**	**4.164**	**4.164**	-	-
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	**-**	**1.432**	**1.432**	723	723
Empréstimos			**105.987**	**105.987**	-	-
Passivos de arrendamento	Custo amortizado	**-**	**549**	**549**	777	777
Notas comerciais escriturais	Custo amortizado	**-**	**226.383**	**226.383**	200.103	200.103
Ônus da concessão	Custo amortizado	**-**	**28.972**	**28.972**	122.480	122.480
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	**-**	**842**	**842**	2.997	2.997

As políticas de gerenciamento de risco da Concessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Concessionária está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Concessionária. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Concessionária, incluindo as operações sujeitas às taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Concessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Concessionária utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Concessionária obtém empréstimos e financiamentos em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Concessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do CDI. A análise de sensibilidade, dos juros sobre as notas comerciais escriturais e equivalentes de caixa, utilizou as projeções do CDI para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica do Itaú. O cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas, e o cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2025.03.26 07:24:26 -03'00'

ÁGUAS DA IMPERATRIZ S.A.

CNPJ 39.523.638/0001-42

Notas comerciais escriturais	CDI	(227.145)	(260.944)	(252.494)	(269.394)
Passivo líquido		(276.041)	(317.116)	(306.847)	(327.385)
Efeito líquido			(41.075)	(30.806)	(51.344)
CDI (a.a.)			14,88%		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Concessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Concessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos às notas comerciais escriturais, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores não descontados):

	Valor Contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	1.432	1.432	-	-
Empréstimos	105.987	105.987	-	-
Passivos de arrendamento	549	299	250	-
Notas comerciais escriturais	226.383	226.383	-	-
Ônus da concessão	28.972	28.972	-	-
Débitos com partes relacionadas	842	842	-	-
	364.165	363.915	250	-

	Valor Contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2023				
Fornecedores	723	723	-	-
Passivos de arrendamento	777	252	286	239
Notas comerciais escriturais	201.629	1.629	200.000	-
Ônus da concessão	122.480	122.480	-	-
Débitos com partes relacionadas	2.997	2.997	-	-
	328.606	128.081	200.286	239

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Concessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde as notas comerciais escriturais e passivos de arrendamento, subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser assim sumariados:

	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos (Nota 13)	105.987	-
Passivos de arrendamento (Nota 13)	549	777
Notas comerciais escriturais (Nota 14)	226.383	200.103
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(57.141)	(36.353)
Dívida líquida (a)	275.778	164.527
Total do patrimônio líquido (b)	11.520	17.297
Total do capital (a+b)	287.298	181.824
Índice de alavancagem financeira–% [a/(a+b)]	95,99%	90.49%

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	50	8
Aplicações financeiras	57.091	36.345
	57.141	36.353

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário–CDBs, os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

7. Contas a receber de clientes

	31/12/2024	31/12/2023
Clientes (a)	12.238	-
Clientes–parcelamento (b)	609	-
Pontos arrecadadores (c)	149	-
Perdas esperadas de créditos das contas a receber	(2.500)	-
	10.496	-

(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) São agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer		
Faturado	4.095	-
Não faturado	3.668	-
Vencidas		
Até 30 dias	1.562	-
De 31 a 60 dias	743	-
De 61 a 90 dias	457	-
De 91 a 180 dias	1.265	-
Mais de 180 dias	1.206	-
	12.996	-

Movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos das contas a receber:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	-	-
(+) Adições	(2.817)	-
(-) Reversões	317	-
Saldo final	(2.500)	-

8. Ativo de direito de uso

	31/12/2024			31/12/2023		
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Imóveis	874	(357)	517	846	(70)	776
	874	(357)	517	846	(70)	776

Movimentação do ativo de direito de uso

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Imóveis	776	27	(286)	517

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2023
Imóveis	-	846	(70)	776

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2024 Custo	Depreciação	Valor líquido	31/12/2023 Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	615	(102)	513	398
Veículos		206	(10)	196	-
Máquinas e Equipamentos	10%	198	(15)	183	172
Móveis e utensílios	10%	204	(16)	188	103
Outros		-	-	-	10
		1.223	(143)	1.080	683

Movimentação do imobilizado

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Equipamentos de informática	398	217	(102)	-	513
Veículos	-	206	(10)	-	196
Máquinas e Equipamentos	172	108	(15)	(82)	183
Móveis e utensílios	103	101	(16)	-	188
Outros	10	(4)	-	(6)	-
	683	628	(143)	(88)	1.080

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Saldos em 31/12/2023
Equipamentos de informática	-	398	398
Máquinas e Equipamentos	-	172	172
Móveis e utensílios	-	103	103
Outros	-	10	10
	-	683	683

10. Ativo de contrato

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Saldos em 31/12/2024
Infraestrutura em construção	-	14.827	14.827
	-	14.827	14.827

11. Intangível

	Taxa de amortização anual	31/12/2024 Custo	Amortização	Valor líquido	31/12/2023 Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	24	(5)	19	24
Desenvolvimento de projetos		450	-	450	-
Outorga da concessão	4,0134%	299.896	(11.741)	288.155	307.696
Concessão/Infraestrutura		1.565	(85)	1.480	-
		301.935	(11.831)	290.104	307.720

Os valores reconhecidos na linha de concessão/infraestrutura referem-se a máquinas e equipamentos. Movimentação do intangível

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Baixas	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	24	-	(5)	-	-	19
Desenvolvimento de projetos	-	450	-	-	-	450
Outorga da concessão	307.696	13.308	(11.741)	(21.108)	-	288.155
Concessão e infraestrutura	-	1.477	(85)	-	88	1.480
	307.720	15.235	(11.831)	(21.108)	88	290.104

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Saldos em 31/12/2023
Softwares e aplicativos	-	24	24
Outorga da concessão	-	307.696	307.696
	-	307.720	307.720

Custos de empréstimos capitalizados: Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de R$ 13.308 capitalizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (R$ 1.496 e 13.44% a.a. em 2023). **12. Fornecedores:** Os fornecedores estão assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
Materiais	163	36
Serviços	801	682
Infraestrutura	452	-
Outros	16	5
	1.432	723

13. Empréstimos e arrendamentos

Linha de crédito	Indexador	Juros	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos				
Contrato de empréstimo internacional (a)	CDI	0,8% a.a.	105.987	-
Total de empréstimos			105.987	-
Circulante			105.987	-
Não circulante			-	-
Arrendamentos				
Arrendamentos direito de uso		12,41% a.a.	549	777
Total de arrendamento			549	777
Circulante			299	252
Não circulante			250	525
Endividamento total			106.536	777
Endividamento total–Circulante			106.286	252
Endividamento total–Não circulante			250	525

(a) Contrato de empréstimo internacional: Em 21 de novembro de 2024 a Concessionária celebrou contrato de empréstimo com o Itaú Unibanco S.A no valor de € 16.396 (equivalentes a R$ 100.000 na data da contratação) A taxa de juros contratada é de 3,42% a.a. e o prazo de vencimento do principal e juros é outubro de 2025. A Concessionária contratou um *swap* para *hedge* cambial, garantido o pagamento do empréstimo em reais por um valor pré-determinado (CDI + 0,80% a.a.). Esta operação tem como objetivo financiar o capital de giro da Concessionária e possui garantia aval da Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. A movimentação dos empréstimos e passivos de arrendamento é como segue:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	-	-
Captação	100.000	-
Juros e encargos financeiros	455	-
Variações cambiais	5.532	-
Saldo final	105.987	-

Passivos de arrendamento	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	777	-
Adições e remensurações	27	846
Juros e encargos financeiros	85	25
Amortização de principal	(256)	(68)
Amortização de juros	(84)	(26)
Saldo final	549	777

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

Passivos de arrendamento	31/12/2024	31/12/2023
2025	-	286
2026	250	239
	250	525

14. Notas comerciais escriturais

	Indexador	Juros	31/12/2024	31/12/2023
Principal	CDI	1,60% a.a.	200.000	200.000
Juros e encargos			27.145	1.629
(-) Custo de transação a apropriar			(762)	(1.526)
			226.383	200.103
Circulante			226.383	842
Não circulante			-	199.261

A movimentação das notas comerciais escriturais é como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	200.103	-
Captação	-	200.000
Juros e encargos financeiros	25.516	1.629
Custos de transação	(49)	(1.576)
Amortização dos custos de transação	813	50
Saldo final	226.383	200.103

Em 02 de outubro de 2023 foram emitidas 200.000 notas comerciais escriturais, em série única, integralizadas em 06 de dezembro de 2023, com garantia fidejussória e valor nominal de R$ 1, perfazendo o total de R$ 200.000, tendo a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. como fiadora. O prazo de vencimento da dívida é de dois anos, a contar da data de emissão. O saldo do valor nominal unitário não será atualizado monetariamente e deverá ser amortizado em uma única parcela, prevista para 02 de outubro de 2025. Sobre as notas comerciais escriturais incidem juros remuneratórios semestrais correspondentes à variação acumulada de 100% do CDI, acrescida de *spread* de 1,60% a.a., base 252 dias úteis, desde dezembro de 2023 até a data de vencimento. Os recursos captados serão utilizados exclusivamente para pagamento de outorga fixa e realização de investimentos necessários requeridos pelo contrato de concessão celebrado junto ao Município de Teresópolis, relativos à gestão, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação do sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. *Covenants:* As notas comerciais escriturais possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (Covenants) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2024. **15. Imposto de renda e contribuição social:** a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2023	Resultado	31/12/2024
Arrendamentos	1	-	1
Ativo fiscal diferido	1	-	1
Juros capitalizados	(509)	(4.525)	(5.034)
Passivo fiscal diferido	(509)	(4.525)	(5.034)
Tributos diferidos, líquidos	(508)	(4.525)	(5.033)

b) Conciliação da taxa efetiva

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(16.252)	(2.195)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social–alíquotas vigentes	5.526	746
(Adições) exclusões no cálculo do tributo		
Permanentes	(43)	
Créditos fiscais sobre despesas temporárias não contabilizados	-	(1.222)
Créditos fiscais sobre prejuízos fiscais não contabilizados	-	(32)
Outros ajustes	(10.008)	-
Total do imposto de renda e da contribuição social	(4.525)	(508)
Alíquota efetiva	27,84%	23,13%

16. Ônus da concessão: Do valor de R$ 28.972, R$ 28.825 refere-se ao valor da outorga fixa e o valor restante refere-se aos seguintes compromissos mensais de pagamento: • Pagamento de outorga mensal, destinada ao município de Teresópolis, no valor correspondente a 1% (um por cento) calculado sobre a receita arrecadada no mês anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; • Pagamento a título de custo da regulação e fiscalização, destinado à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro–AGENERSA, no valor correspondente a 0,5% (meio por cento) calculado sobre a receita arrecadada no mês anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; e • Pagamento a título de custo de manutenção, proteção e preservação das nascentes, cujo valor é recolhido ao Fundo de Proteção e Preservação das Nascentes, no valor correspondente a 1% (um por cento) calculado sobre a receita arrecadada no mês anterior, decorrente da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. A Concessionária também possui compromissos: (i) em relação a cobertura de água potável de atender 99% da população até 2028 em todo o município da concessão; (ii) com relação à cobertura de esgotamento sanitário de atender 90% da população até 2033 em todo o município da concessão; (iii) reduzir os índices de perdas até 2033 para 25%.

17. Partes relacionadas

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante		
Créditos com partes relacionadas		
Águas do Imperador S.A.	6	-
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	49	-
	55	-
Passivo circulante		
Débitos com partes relacionadas		
Águas do Imperador S.A.	4	-
Águas de Niterói S.A.	13	-
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	780	708
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	45	2.289
	842	2.997
Resultado com partes relacionadas		
Custos		
Análises laboratoriais		
Águas do Imperador S.A.	(129)	-
Despesas		
Contrato de gestão *(Mangement Fee)*		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	(2.618)	-
	(2.747)	-

Os saldos decorrem de transações entre concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de peças de reposição ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (*Management Fee*) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. **18. Patrimônio líquido:** a) Capital social: O capital social subscrito por Águas da Imperatriz Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024 é de R$ 38.427 (R$ 38.427 em 2023) e o capital a integralizar é de R$3.424 (R$ 18.424 em 2023), perfazendo R$ 35.003 de capital realizado (R$ 20.003 em 2023), que está representado por 38.426.719 (trinta e oito milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e dezenove) ações ordinárias, nominativas, no valor de um real cada uma. Em 4 de junho de 2024 foi realizado aporte de capital pela Águas da Imperatriz Participações S.A. no montante de R$ 15.000.

19. Receita líquida

	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	76.927	-
Receita de construção	13.108	-
Cancelamentos	(1.308)	-
	88.727	-
PIS e COFINS sobre serviços prestados	(6.782)	-
Descontos concedidos	(2.329)	-
Receita líquida	79.616	-

20. Custos dos serviços prestados

	31/12/2024	31/12/2023
Taxas de recursos hídricos e ambientais	(776)	
Ônus da concessão	(1.516)	-
Energia elétrica	(14.234)	-
Custo de construção	(13.108)	-
Materiais aplicados nos serviços	(3.896)	-
Salários e benefícios a empregados	(7.942)	-
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(4.001)	-
Serviços de terceiros	(1.926)	-
Depreciações e amortizações	(11.634)	-
Outros custos	(314)	-
	(59.347)	-

21. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2024	31/12/2023
Salários e benefícios a empregados	(8.598)	(6)
Utilização de imóveis e telefonia	(222)	(65)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	(742)	(92)
Serviços de terceiros	(8.301)	(829)
Despesas com contencioso	(2)	-
Impostos, encargos, taxas e contribuições	(383)	(3)
Depreciações e amortizações	(424)	(70)
Provisão para perdas de crédito das contas a receber	(2.500)	-
Despesas com informática	-	(603)
Despesas com viagens	-	(99)
Outras despesas	(3.052)	(456)
	(24.224)	(2.223)

22. Resultado financeiro

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Rendimento com aplicações financeiras	2.570	253
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(147)	(12)
Juros e multas vinculadas à operação	592	-
Variação cambial	353	-
Ganho com derivativos	4.164	-
Outras receitas financeiras	2	-
	7.534	241
Despesas financeiras		
Juros com financiamentos e debêntures	(12.662)	-
Juros sobre notas comerciais escriturais	-	(133)
Juros sobre arrendamentos	(84)	(25)
Tributos sobre operações financeiras	(18)	(1)
Descontos concedidos	(265)	-
Custo de transação	-	(50)
Variação cambial	(5.885)	-
Comissão e escrituração	(68)	-
Outras despesas financeiras	(878)	(4)
	(19.860)	(213)
Resultado financeiro	(12.326)	28

23. Seguros: O Grupo Águas do Brasil adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2024 está apresentada a seguir:

Ramos	Vigência das apólices	Cobertura
Responsabilidade civil administradores–D&O	27/10/2024 a 27/10/2025	50.000
Responsabilidade civil geral	17/01/2025 a 17/01/2026	13.000
Risco de engenharia e responsabilidade civil obras	31/12/2024 a 31/12/2025	132.878
Riscos operacionais	17/01/2025 a 17/01/2026	75.000
Riscos ambientais	22/12/2024 a 22/12/2025	5.000
Garantia de concessão	01/12/2024 a 01/12/2025	7.378
Veículos	17/10/2024 a 17/10/2025	100.000

24. Transações que não envolvem caixa: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Concessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2024	31/12/2023
Adição direto de uso	27	-
Arrendamentos	-	846
Juros capitalizados	13.308	1.496
Ônus da concessão	21.109	-
	34.444	2.342

Carlos Eduardo Tavares de Castro - Diretor; Marcio Salles Gomes - Diretor; Anderson Xavier de Farias - Contador - CPF.: 022.482.407-40 - CRC RJ-091850/O-5.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da **Águas da Imperatriz S.A.** Rio de Janeiro–RJ **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas da Imperatriz S.A. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 19 de março de 2025. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador - CRC-1RJ090174/O.